



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.140

ANO XII

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ATITUDES SIMPLES AJUDAM A ELIMINAR OS CRIADOUROS



É importante deixar a **caixa-d'água bem fechada** e realizar a **limpeza regularmente**.



Cuide do seu lixo. Material para reciclagem deve ser mantido em **saco fechado** e local coberto.



Planta com pratinho também é foco do mosquito. Elimine o objeto: **use pratos com encaixe perfeito no vaso ou com areia**.



**Descarte o pneu usado** em um posto de coleta da prefeitura. Objetos que acumulam água parada, como potes e garrafas, também devem ser **retirados dos quintais**.

REÚNA SUA FAMÍLIA  
E FALE SOBRE A DENGUE.  
TODOS DEVEM AJUDAR NA  
CONSCIENTIZAÇÃO.



Ilha  
Solteira  
ESTÂNCIA TURÍSTICA - SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2687, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2.025.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Ilha Solteira para o exercício financeiro de 2025, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos legalmente vinculados.

Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Ilha Solteira, de sua administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2025, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 230.100.000,00 (duzentos e trinta milhões e cem mil reais), conforme os anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante a esta Lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS 237.038.000,00</b>
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS 19.085.000,00
Receita de Contribuições	RS 9.764.000,00
Receita Patrimonial	RS 15.226.000,00
Receita de Serviços	RS 8.855.000,00
Transferências Correntes	RS 178.560.000,00
Outras Receitas Correntes	RS 5.548.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>RS 14.682.000,00</b>

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>RS 5.000.000,00</b>
Transferências de Capital	RS 5.000.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS (26.620.000,00)</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>RS 215.418.000,00</b>

Art. 4º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, constante dos anexos integrantes desta Lei.

**I – POR ÓRGÃOS**

01 - PODER LEGISLATIVO	5.500.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	184.500.000,00
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	40.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.100.000,00</b>

**II – POR UNIDADES**

01.01 – Câmara Municipal	5.500.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	1.231.000,00
02.02 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60.128.000,00
02.02.01 – Departamento de Educação – 25%	34.046.000,00
02.02.02 – Departamento de Educação e Dependências	2.300.000,00
02.02.03 – FUNDEB	20.300.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



02.02.04 – Departamento de Esporte e Lazer	532.000,00
02.02.05 – Departamento de Cultura	1.142.000,00
02.02.06 – Departamento da Juventude	1.808.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Saúde	43.391.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Assistência Social	8.596.000,00
02.04.01 – Departamento de Assistência Social	1.880.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	6.716.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Governo	6.385.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Administração	35.632.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Manutenção	16.042.000,00
02.07.01 – Departamento de Projetos e Obras	9.250.000,00
02.07.02 – Departamento de Água e Esgoto	6.620.000,00
02.07.03 – Departamento de Habitação Urbana	172.000,00
02.08 – Secretaria Mun. Des. Eco. Tur. Agro. Pesca e Meio Ambiente	11.240.000,00
02.08.01 – Departamento de Agronegócio, Meio Ambiente e Pesca	1.416.000,00

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



02.08.02 – Departamento de Roçagem, Terrap. e Limpeza Urbana	5.002.000,00
02.08.03 – Departamento de Turismo	4.530.000,00
02.08.04 – Departamento de Desenvolvimento	292.000,00
02.09 - Secretaria Munic. Seg. Transp. Trânsito e Defesa Civil	1.855.000,00
02.09.01 – Departamento de Segurança e Trânsito	783000
02.09.02 – Departamento de Transporte	1.072.000,00
03.01 – Instituto de Previdência Municipal	40.100.000,00
03.01.01 – Coordenação Superior do IPREM	3.045.000,00
03.01.02 – Departamento de Assistência e Previdência	37.055.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.100.000,00</b>

**III – POR ESFERA DE GOVERNO**

01 – Esfera Fiscal	138.003.000,00
02 – Esfera da Seguridade Social	92.097.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.100.000,00</b>

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares resultantes da anulação parcial ou total de dotação orçamentária até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total do Orçamento do Município, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64.

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5.º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8.º da Portaria Interministerial 163 de 4 de maio de 2001.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 17 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
*Rodolfo César B. Martins*  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



**OS ANEXOS DA 'LOA 2025'**  
**( LEI Nº 2687, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024) ESTÃO**  
**PUBLICADOS NA ÍNTEGRA NO SUPLEMENTO DO SOEM**  
**Nº 1.140, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**DECRETO Nº 7542, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia (COINTEC) no Município de Ilha Solteira, e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia (COINTEC) no Município de Ilha Solteira, para o biênio 2024/2026, os representantes abaixo relacionados, conforme determina a Lei Municipal nº 2635, de 15 de janeiro de 2024, complementada pela Lei nº 2684, de 19 de novembro de 2024.

**I. Representantes do Poder Público Municipal:**

**a) 1 (um) representante da Secretaria de Governo e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Yara Awety Almeida e Procidio
2. Suplente: Tais de Brito Santos

**b) 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Zagma Ferreira Rocha
2. Suplente: Rafael Miranda Maia

**c) 1 (um) representante da Secretaria de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e seu respectivo suplente:**

1. Titular: André Luiz de Oliveira
2. Suplente: Regina Martinho

**d) 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Ronis Araújo Garcia
2. Suplente: Maresa Garcia Urbano



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**e) 1 (um) representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Marcelo Mohalem Valente
2. Suplente: Talita Aparecida Dias Bombarde

**II. Representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, sendo:**

**a) 1 (um) representante dos empreendedores ligados ao PRINT - Programa Municipal de Inovação e Tecnologia Ilha Admirável e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Alessandro Cruz de Lima
2. Suplente: Willian Pavan Brioli

**b) 1 (um) representante da ACEIS (Associação Comercial e Industrial de Ilha Solteira) e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Indalécio Adriano Lima
2. Suplente: Ana Paula Lucatto Kfourri

**c) 1 (um) representante da FUNDUNESP (Fundação para o Desenvolvimento da UNESP) e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Paulo César Brito
2. Suplente: Simone Aparecida de Oliveira

**d) 1 (um) representante da AREIA (Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências) e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Engº Telecomunicações / Seg. Trabalho Evandro Fernandes da Cunha
2. Suplente: Engº Mecânico e Engenheiro de Alimentos Ronaldo Shiguero Sasaki

**e) 1 (um) representante da COAF - Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentados e Agricultores Familiares e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Helma Marques dos Reis Santos
2. Suplente: Marcio Luis Marques dos Reis

**f) 1 (um) representante da Fundação Cultural e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Ana Cristina Arruda Zonta
2. Suplente: Fabrício Calixto Zacharias

**g) 1 (um) representante da OAB, Subseção de Ilha Solteira e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Dr. Fábio Corcioli Miguel

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



2. Suplente: Dra. Luciana Sanches Ferreira

**h) 1 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) Local, e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Aparecida Vieira Forte
2. Suplente: Bruna Eugênia Cintra

**i) 1 (um) representante indicado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas (SEBRAE) Regional, e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Vitor Alan Martins
2. Suplente: Sílvia Alzira Abeid Furio

**III. Representantes das Instituições de Ensino do Município, sendo:**

**a) 1 (um) representante da UNESP (Universidade Estadual Paulista - Campus de Ilha Solteira) e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Prof. Dr. Douglas Domingues Bueno
2. Suplente: Prof. Sr. Ruis Camargo Tokimatsu

**b) 1 (um) representante da ETEC (Escola Técnica de Ilha Solteira) e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Carolina de Oliveira Silva
2. Suplente: Monique Dias Pinto

**c) 1 (um) representante do IFSP (Instituto Federal de São Paulo - Campus de Ilha Solteira) e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Prof. Maurício Antonio Santini Junior
2. Suplente: Prof. João Victor Fazzan

**d) 1 (um) representante das Instituições de Ensino Particulares do Município de Ilha Solteira e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Leticia Cordeiro de Freitas
2. Suplente: Jaqueline de Oliveira Villa

**e) 1 (um) representante das escolas municipais e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Roseli Teles dos Santos
2. Suplente: Adevânia Gomes dos Santos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**f) 1 (um) representante das escolas estaduais e seu respectivo suplente:**

1. Titular: Paulo Henrique Pereira de Souza
2. Suplente: Ester Ferreira Bicalho Brito

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 18 de dezembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

**Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento vigente de 2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar nº 421 de 19 de Setembro de 2023, do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**ARTIGO 2º**- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 421, de 19 de Setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de agosto de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
**Rodolfo César B. Martins**  
Secretário Municipal de Governo

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	01	GABINETE DO PREFEITO		
02	01	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha:		25		Valor: R\$
04.122.0002.2002.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		560.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	02	01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
Ficha:		70		Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		182.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Fonte de recurso:		01		
Ficha:		73		Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		790.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Fonte de recurso:		01		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	02	03 FUNDEB		
Ficha:		109		Valor: R\$
12.361.0003.2018.0003		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		130.700,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
Fonte de recurso:		02		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

**ACRÉSCIMOS**

Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:		218		Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	999	CONVÊNIO DIVERSOS		
Fonte de recurso:		02		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	05	01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha:		265		Valor: R\$
04.123.0002.2007.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		45.600,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		
Ficha:		267		Valor: R\$
28.846.0000.0003.0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS		27.500,00
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:		288		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		5.700,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS		
Ficha:		298		Valor: R\$
15.451.0009.2040.0000		SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		40.000,00

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

**ACRÉSCIMOS**

Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02	07	02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
Ficha:		308		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO		3.220,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		
Ficha:		311		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO		56.350,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		
Local				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Ficha:		342		Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000		FOMENTO AO TURISMO		5.100,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
Fonte de recurso:		01		

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**VALOR: R\$ 1.848.170,00**

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

REDUÇÕES

Local			
02	01	PODER EXECUTIVO	
02	01	GABINETE DO PREFEITO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 30 Valor: R\$			
04.122.0002.2006.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-20.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 33 Valor: R\$			
04.124.0002.2058.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 35 Valor: R\$			
04.124.0002.2058.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 52 Valor: R\$			
12.361.0003.1003.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-82.500,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 57 Valor: R\$			
12.361.0003.2008.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 60 Valor: R\$			
12.361.0003.2008.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-39.500,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 64 Valor: R\$			
12.361.0003.2008.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-60.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 65 Valor: R\$			
12.361.0003.2008.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-590.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

REDUÇÕES

Ficha: 266 Valor: R\$			
04.123.0002.2007.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-10.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 273 Valor: R\$			
04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-29.100,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 283 Valor: R\$			
04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-5.700,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 310 Valor: R\$			
17.512.0010.2038.0000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO	-46.470,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 312 Valor: R\$			
16.482.0009.2062.0000		SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-40.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 314 Valor: R\$			
16.482.0009.2062.0000		SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-13.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

REDUÇÕES

Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 103 Valor: R\$			
12.367.0003.2086.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00
3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 106 Valor: R\$			
12.361.0003.2018.0003		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-130.700,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recurso: 02			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 175 Valor: R\$			
10.301.0005.2024.0000		GESTÃO DA SAÚDE	-530.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 233 Valor: R\$			
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso: 02			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 269 Valor: R\$			
28.846.0000.0004.0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS	-35.600,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte de Recurso: 01			

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

Decreto Nº 7504, de 01 de agosto de 2024

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 341 Valor: R\$			
23.695.0008.2020.0000		FOMENTO AO TURISMO	-3.500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			

TOTAL DAS ANULAÇÕES

VALOR: R\$ -1.848.170,00

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento vigente de 2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar nº 421 de 19 de Setembro de 2023, do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**ARTIGO 2º**- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 421, de 19 de Setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 02 de setembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
 Prefeito do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
 Secretaria, na data supra.  
**Rodolfo César B. Martins**  
 Secretário Municipal de Governo

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
01	01	PODER LEGISLATIVO	
01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha:		8	Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	46.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		9	Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Local			
02	01	PODER EXECUTIVO	
02	01	GABINETE DO PREFEITO	
02	01	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:		22	Valor: R\$
04.122.0002.2002.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	45.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		24	Valor: R\$
04.122.0002.2002.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	1.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		25	Valor: R\$
04.122.0002.2002.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	701.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
Fonte de recurso:		01	

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	
Ficha:		60	Valor: R\$
12.361.0003.2008.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		70	Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		73	Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		74	Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220	001	TRANSP. ALUNOS ESTADO	
Fonte de recurso:		02	
Ficha:		91	Valor: R\$
12.365.0003.2011.0001		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
Fonte de recurso:		01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:		104	Valor: R\$
12.364.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	158.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
Fonte de recurso:		01	

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	03 FUNDEB	
Ficha:		109	Valor: R\$
12.361.0003.2018.0003		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	125.500,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
Fonte de recurso:		02	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha:		159	Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000		GESTAO DA SAÚDE	5.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		163	Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000		GESTAO DA SAÚDE	52.500,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		166	Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000		GESTAO DA SAÚDE	30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		175	Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000		GESTAO DA SAÚDE	12.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		176	Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000		GESTAO DA SAÚDE	39.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	999	CONVÊNIO DIVERSOS	
Fonte de recurso:		02	

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	04	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	241		Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01	TESOURO		
510 000	SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	05	PODER EXECUTIVO	
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	05	01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha:	265		Valor: R\$
04.123.0002.2007.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		8.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	267		Valor: R\$
28.846.0000.0003.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		78.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	06	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	276		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		83.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	280		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		2.500,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	281		Valor: R\$

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	07	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
Ficha:	330		Valor: R\$
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	07	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	303		Valor: R\$
17.512.0010.1020.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		45.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	308		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		79.360,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	310		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		31.070,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA	
Ficha:	328		Valor: R\$
20.608.0013.2036.0000	DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMBIENTE		12.360,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	06	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	282		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		34.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	282		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		86.622,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	285		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		15.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	286		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		33.820,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
Fonte de recurso:	02		
Local			
02	07	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
Ficha:	290		Valor: R\$
15.451.0009.1023.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		276.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	298		Valor: R\$
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		257.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	301		Valor: R\$
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		131.100,00

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7512, de 02 de setembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	02 DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA	
Ficha:	330		Valor: R\$
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		214.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	332		Valor: R\$
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		70.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:	338		Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO		11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	341		Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO		6.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
Ficha:	352		Valor: R\$
23.122.0011.2051.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		6.400,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	355		Valor: R\$

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto N° 7512, de 02 de setembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
	23.122.0011.2051.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	5.065,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	Fonte de recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	358	Valor: R\$
	04.122.0002.2052.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	40.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	Fonte de recurso:		01
	Ficha:	363	Valor: R\$
	06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	30.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	
	Fonte de recurso:		01
	Ficha:	365	Valor: R\$
	06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	7.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	
	Fonte de recurso:		01

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES VALOR: R\$ 2.943.597,00**

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto N° 7512, de 02 de setembro de 2024**

**REDUÇÕES**

<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	01	CÂMARA MUNICIPAL	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	11	Valor: R\$
	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-36.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Fonte de Recurso:		01
	Ficha:	1	Valor: R\$
	01.031.0011.1001.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Fonte de Recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	53	Valor: R\$
	12.361.0003.1003.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-39.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Fonte de Recurso:		02
	Ficha:	61	Valor: R\$
	12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	Fonte de Recurso:		01
	Ficha:	68	Valor: R\$
	12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Fonte de Recurso:		01
	Ficha:	78	Valor: R\$
	12.365.0003.1003.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-125.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Fonte de Recurso:		02
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	123	Valor: R\$

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto N° 7512, de 02 de setembro de 2024**

**REDUÇÕES**

	27.812.0004.2023.0000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	-158.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Fonte de Recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	194	Valor: R\$
	08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	Fonte de Recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	273	Valor: R\$
	04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-393.287,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Fonte de Recurso:		01
	Ficha:	277	Valor: R\$
	08.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-1.500.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	Fonte de Recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	291	Valor: R\$
	15.451.0009.1023.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-33.820,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Fonte de Recurso:		02
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	314	Valor: R\$
	16.482.0009.2062.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-69.430,00

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto N° 7512, de 02 de setembro de 2024**

**REDUÇÕES**

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Fonte de Recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	344	Valor: R\$
	23.895.0008.2281.0000	FOMENTO AO TURISMO	-2.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
	Fonte de Recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	349	Valor: R\$
	19.122.0011.2289.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
	Fonte de Recurso:		01
	Ficha:	350	Valor: R\$
	19.122.0011.2289.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Fonte de Recurso:		01
<b>Local</b>			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL	
02	09	01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	
	Ficha:	370	Valor: R\$
	26.782.0002.2041.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-450.560,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Fonte de Recurso:		01

**TOTAL DAS ANULAÇÕES VALOR: R\$ -2.943.597,00**

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7522, de 01 de outubro de 2024**

**Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento vigente de 2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar nº 421 de 19 de Setembro de 2023, do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**ARTIGO 2º**- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 421, de 19 de Setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de outubro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
 Prefeito do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
 Secretaria, na data supra.  
**Rodolfo César B. Martins**  
 Secretário Municipal de Governo

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7522, de 01 de outubro de 2024**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	01	GABINETE DO PREFEITO	
02	01	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:	22		Valor: R\$
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		17.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	
Ficha:	70		Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		41.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidadesif		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	91		Valor: R\$
12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	03 FUNDEB	
Ficha:	105		Valor: R\$
12.361.0003.2018.0003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.101.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
Fonte de recurso:	02		
Ficha:	109		Valor: R\$
12.361.0003.2018.0003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		245.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7522, de 01 de outubro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	03 FUNDEB	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
Fonte de recurso:	02		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
Ficha:	302		Valor: R\$
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		1.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	308		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		73.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	310		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	03 HABITAÇÃO URBANA	
Ficha:	314		Valor: R\$
16.482.0009.2062.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício:2024

**Decreto Nº 7522, de 01 de outubro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	03 HABITAÇÃO URBANA	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	02 DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA	
Ficha:	330		Valor: R\$
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		23.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	332		Valor: R\$
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		31.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:	338		Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO		12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
Fonte de recurso:	01		

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**VALOR: R\$ 1.649.900,00**

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto Nº 7522, de 01 de outubro de 2024**

**REDUÇÕES**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 53 Valor: R\$			
12.361.0003.1003.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-245.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso: 02			
Ficha: 76 Valor: R\$			
12.365.0003.1003.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-41.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 85 Valor: R\$			
12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 111 Valor: R\$			
12.365.0003.2018.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-1.101.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte de Recurso: 02			
Local			
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 273 Valor: R\$			
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-107.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto Nº 7522, de 01 de outubro de 2024**

**REDUÇÕES**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 298 Valor: R\$			
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		-23.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 301 Valor: R\$			
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		-32.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 307 Valor: R\$			
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		-73.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha: 344 Valor: R\$			
23.695.0008.2281.0000	FOMENTO AO TURISMO		-12.000,00
3.3.90.31.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
Fonte de Recurso: 01			

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**VALOR: R\$ -1.649.900,00**

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7503, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.421**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Artigo 1o - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$585.674,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				585.674,00
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	01	GABINETE DO PREFEITO		
02	01	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 27 Valor: R\$				
01	01	TESOURO GERAL		100,00
110.000				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso: 0 01 00				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02	02	01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
Ficha: 74 Valor: R\$				
02	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		471.000,00
220.001		TRANSP. ALUNOS ESTADO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12.361.0003.2009.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Fonte de Recurso: 0 02 00				
02	03	PODER EXECUTIVO		
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 179 Valor: R\$				
05	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.080,00
300.999		CONVÊNIO DIVERSOS		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE			
Fonte de Recurso: 0 05 00				

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7503, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.421**

02	02	PODER EXECUTIVO		
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 181 Valor: R\$				
05	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		7.144,00
300.999		CONVÊNIO DIVERSOS		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE			
Fonte de Recurso: 0 05 00				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	04	01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 189 Valor: R\$				
01	01	TESOURO GERAL		1.420,00
510.000		SEMÁS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Fonte de Recurso: 0 01 00				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 276 Valor: R\$				
01	01	TESOURO GERAL		8.500,00
110.000				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso: 0 01 00				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 281 Valor: R\$				
01	01	TESOURO GERAL		31.620,00
110.000				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso: 0 01 00				
02	02	PODER EXECUTIVO		
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 285 Valor: R\$				
01	01	TESOURO GERAL		4.000,00
110.000				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso: 0 01 00				

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7503 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO			
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS			
Ficha: 290 Valor: R\$				
01	TESOURO		17.000,00	
100 999	CONVÊNIOS DIVERSOS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
15.451.0009.1023.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			

02	PODER EXECUTIVO			
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
Ficha: 309 Valor: R\$				
01	TESOURO		11.000,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			

Ficha: 310 Valor: R\$				
01	TESOURO		10.500,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			

02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 02	DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA			
Ficha: 330 Valor: R\$				
01	TESOURO		3.310,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA			
Fonte de Recurso:	0 01 00			

02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7503 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Ficha: 338 Valor: R\$				
01	TESOURO		17.000,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial de dotação orçamentaria consignada no orçamento conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor:

**Anulação:**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
29	04.122.0002.2006.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%			
71	12.361.0005.2024.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-471.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 001	TRANSP. ALUNOS ESTADO		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
177	10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-10.224,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
187	08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.420,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7503 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.421**

02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
273	04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-8.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
283	04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-35.620,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS			
289	15.451.0009.1023.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		-17.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	100 999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
308	17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		-21.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 02	DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA			
332	18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		-3.310,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
341	23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO		-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**-585.674,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7503 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.421**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
secretaria, na data supra  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$873.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>873.530,00</b>
01	PODER LEGISLATIVO	
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha:	6	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	10.000,00
110.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	8	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	34.000,00
110.000		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 01	GABINETE DO PREFEITO	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:	28	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	900,00
110.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0002.2006.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
Ficha:	60	Valor: R\$	
01	TESOURO	1.200,00	
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	89	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	281.000,00	
212.999	Convênios Diversos		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02 02 03	FUNDEB		
Ficha:	105	Valor: R\$	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	302.500,00	
261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.361.0003.2018.0003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Fonte de Recurso:	0 02 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	176	Valor: R\$	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	43.000,00	
300.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 02 00		
<hr/>			
Ficha:	179	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.400,00	
300.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 05 00		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	181	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.600,00	
300.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	188	Valor: R\$	
01	TESOURO GERAL	600,00	
510.000	SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	189	Valor: R\$	
01	TESOURO GERAL	600,00	
510.000	SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	261	Valor: R\$	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	610,00	
500.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
08.244.0006.2292.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 02 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha:	267	Valor: R\$	
01	TESOURO GERAL	49.720,00	
110.000			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
28.846.0000.0003.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	282	Valor: R\$	
01	TESOURO GERAL	10.000,00	
110.000			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS		
Ficha:	298	Valor: R\$	
01	TESOURO GERAL	10.000,00	
110.000			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	301	Valor: R\$	
01	TESOURO GERAL	2.000,00	
110.000			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02 07 02	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		

**MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO			
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
Ficha:	308	Valor: R\$		
01	TESOURO		92.000,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Ficha:	338	Valor: R\$		
01	TESOURO		16.400,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO			
Ficha:	351	Valor: R\$		
01	TESOURO		5.000,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
19.122.0011.2289.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL			
02 09 01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO			
Ficha:	358	Valor: R\$		
01	TESOURO		5.000,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
04.122.0002.2052.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL			
02 09 02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			

**MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO			
02 09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL			
02 09 02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
Ficha:	368	Valor: R\$		
01	TESOURO		1.000,00	
110.000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
26.782.0002.2041.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor:				
<b>Anulação:</b>				
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-40.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-4.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
29	04.122.0002.2006.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-900,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%			
61	12.961.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
86	12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-281.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212 999	Convênios Diversos		
02 02 03	FUNDEB			

**MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02 02 03	FUNDEB			
106	12.361.0003.2018.0003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-303.700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
170	10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-43.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
177	10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
259	08.244.0006.2292.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-610,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
268	28.846.0000.0003.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-49.720,00	
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
279	04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS			
296	15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-13.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			

**MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7511 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
310	17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO	-91.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
337	23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO	-2.400,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
340	23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
341	23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO	-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO			
349	19.122.0011.2289.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-5.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO			
360	04.122.0002.2052.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
370	26.782.0002.2041.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**-873.530,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7511, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.421

ILHA SOLTEIRA, 02 de setembro de 2024

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
secretaria, na data supra  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024**DECRETO Nº 7521, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.421***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$395.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		395.800,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	
Ficha:	55	Valor: R\$
01	TESOURO	9.200,00
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
Ficha:	60	Valor: R\$
01	TESOURO	8.000,00
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
Ficha:	70	Valor: R\$
01	TESOURO	9.500,00
220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12.361.0003.2009.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha:	159	Valor: R\$
01	TESOURO	62.600,00
310.000	SAÚDE-GERAL	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	
Fonte de Recurso:	0 01 00	

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024**DECRETO Nº 7521, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	163	Valor: R\$	
01	TESOURO	76.000,00	
310.000	SAÚDE-GERAL		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha:	179	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.200,00	
300.999	CONVÊNIO DIVERSOS		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
Ficha:	181	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	7.200,00	
300.999	CONVÊNIO DIVERSOS		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	189	Valor: R\$	
01	TESOURO	380,00	
510.000	SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	275	Valor: R\$	
01	TESOURO	27.700,00	
110.000	GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7521 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO			
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 276 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		4.120,00	
110.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3.1.90.94.00				
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
Ficha: 281 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		33.400,00	
110.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.36.00				
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS			
Ficha: 297 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		500,00	
110.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14.00				
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
Ficha: 298 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		500,00	
110.000	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.00				
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
02 07 03	HABITAÇÃO URBANA			
Ficha: 314 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		10.000,00	
110.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39.00				
16.482.0009.2062.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7521 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 02	DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA			
Ficha: 330 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		137.200,00	
110.000				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Ficha: 338 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		4.100,00	
110.000				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.			
02 08 04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO			
Ficha: 352 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		2.000,00	
110.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14.00				
23.122.0011.2051.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
Fonte de Recurso:	0 01 00			
<hr/>				
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 285 Valor: R\$				
01	TESOURO GERAL		200,00	
110.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.3.90.93.00				
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Fonte de Recurso:	0 01 00			

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial de dotação orçamentaria consignada no orçamento conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor:

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7521 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.421**

<b>Excesso:</b>	<b>Valor R\$: 200,00</b>
Fontes de Recurso:	
01 00	Valor R\$: 200,00
<hr/>	
Anulação:	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%
56	12.361.0003.2008.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -9.200,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
61	12.361.0003.2008.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -8.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
73	12.361.0003.2009.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -9.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
160	10.301.0005.2024.0000 GESTAO DA SAÚDE -62.600,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO
	310 000 SAÚDE-GERAL
166	10.301.0005.2024.0000 GESTAO DA SAÚDE -57.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO
	310 000 SAÚDE-GERAL
169	10.301.0005.2024.0000 GESTAO DA SAÚDE -19.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO
	300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
177	10.301.0005.2024.0000 GESTAO DA SAÚDE -10.400,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 999 CONVÊNIOS DIVERSOS
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7521 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.421**

02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
190	08.122.0006.2054.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -380,00			
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	510 000 SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
274	04.122.0002.2005.0000 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA -27.700,00			
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	110 000 GERAL			
277	04.122.0002.2005.0000 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA -4.120,00			
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	110 000 GERAL			
283	04.122.0002.2005.0000 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA -33.400,00			
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. F. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	110 000 GERAL			
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS			
296	15.451.0009.2040.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO -500,00			
	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	110 000 GERAL			
301	15.451.0009.2040.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO -500,00			
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	110 000 GERAL			
02 07 03	HABITAÇÃO URBANA			
315	16.482.0009.2062.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO -10.000,00			
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	110 000 GERAL			
02 08 02	DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA			
332	18.451.0021.2046.0000 ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA -137.200,00			
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00			
	01 TESOIRO			
	110 000 GERAL			
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO			

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7521 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.421

Table with columns for department (02 08 03, 02 08 04), code (341, 353), amount (-4.100,00, -2.000,00), and description (FOMENTO AO TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO).

-395.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA SOLTEIRA, 01 de outubro de 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
secretaria, na data supra
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7529 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.421

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$780.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 780.550,00

Table detailing budget supplementation with columns for department, code, amount, and description (e.g., GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER).

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7529 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.421

Table detailing budget items with columns for department, code, amount, and description (e.g., SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7529 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	176	Valor: R\$	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	10.000,00	
300.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 02 00		
<hr/>			
Ficha:	179	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.100,00	
300.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
<hr/>			
Ficha:	181	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	7.200,00	
300.999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	189	Valor: R\$	
01	TESOURO	1.700,00	
510.000	SEMÁS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	250	Valor: R\$	
01	TESOURO	5.600,00	
510.000	SEMÁS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 01 00		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7529 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO		
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02 08 04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
Ficha:	352	Valor: R\$	
01	TESOURO	600,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
23.122.0011.2051.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÁNSITO		
Ficha:	363	Valor: R\$	
01	TESOURO	30.000,00	
450.000	TRÁNSITO-FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÁNSITO		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial de dotação orçamentaria consignada no orçamento conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor:			
Anulação:			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
25	04.122.0002.2002.0000 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-800,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
<hr/>			
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
56	12.361.0003.2008.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-77.900,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
<hr/>			
61	12.361.0003.2008.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-11.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
<hr/>			
02 02 05	DEPARTAMENTO DE CULTURA		

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 7529 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.421**

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	275	Valor: R\$	
01	TESOURO	208.000,00	
110.000	GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	276	Valor: R\$	
01	TESOURO	41.000,00	
110.000	GERAL		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	281	Valor: R\$	
01	TESOURO	38.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	285	Valor: R\$	
01	TESOURO	2.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02 08 02	DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		
Ficha:	330	Valor: R\$	
01	TESOURO	32.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.		
02 08 04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
02 02 05	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
132	13.392.0007.2022.0000 FOMENTO A CULTURA	-48.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
<hr/>			
395	13.392.0007.2022.0000 FOMENTO A CULTURA	-40.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
<hr/>			
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
157	10.301.0005.2024.0000 GESTÃO DA SAÚDE	-6.500,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
<hr/>			
161	10.301.0005.2024.0000 GESTÃO DA SAÚDE	-217.150,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
<hr/>			
170	10.301.0005.2024.0000 GESTÃO DA SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundus	
<hr/>			
177	10.301.0005.2024.0000 GESTÃO DA SAÚDE	-10.300,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 999	CONVÊNIOS DIVERSOS	
<hr/>			
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
188	08.122.0006.2054.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.700,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	SEMÁS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
<hr/>			
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
247	08.244.0006.2283.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.600,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	510 000	SEMÁS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
<hr/>			
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto N° 7530, de 01 de novembro de 2024**

**Decreto N° 7530, de 01 de novembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	03 FUNDEB	
02	261	000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
		Fonte de recurso:	02
Ficha:			
	109		Valor: R\$
12.361.0003.2018.0003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		245.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	Fonte de recurso:	02	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
		Ficha:	
	166		Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		36.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
	Fonte de recurso:	01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Ficha:	
	253		Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
510	000 SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	Fonte de recurso:	01	
	Ficha:		
	255		Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	999 CONVÊNIOS DIVERSOS		
	Fonte de recurso:	05	

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	05	01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		Ficha:	
	267		Valor: R\$
28.846.0000.0003.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		73.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
	Fonte de recurso:	01	
	Ficha:		
	270		Valor: R\$
28.846.0006.0001.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
	Fonte de recurso:	01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
		Ficha:	
	310		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
	Fonte de recurso:	01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	03 HABITAÇÃO URBANA	
		Ficha:	
	314		Valor: R\$
16.482.0009.2062.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
	Fonte de recurso:	01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		Ficha:	
	341		Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO		3.000,00

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto N° 7530, de 01 de novembro de 2024**

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

**Decreto N° 7530, de 01 de novembro de 2024**

**ACRÉSCIMOS**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		Ficha:	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
	Fonte de recurso:	01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
		Ficha:	
	355		Valor: R\$
23.122.0011.2051.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO		6.020,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
	Fonte de recurso:	01	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**VALOR: R\$ 1.769.520,00**

**REDUÇÕES**

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	01	CÂMARA MUNICIPAL	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
		Ficha:	
	3		Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-42.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	Fonte de Recurso:	01	
	Ficha:		
	7		Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	Fonte de Recurso:	01	
	Ficha:		
	11		Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	Fonte de Recurso:	01	
	Ficha:		
	1		Valor: R\$
01.031.0011.1001.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO		-7.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	Fonte de Recurso:	01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	01	GABINETE DO PREFEITO	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
		Ficha:	
	25		Valor: R\$
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Fonte de Recurso:	01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
		Ficha:	
	74		Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-245.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Fonte de Recurso:	02	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7530, de 01 de novembro de 2024

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
Ficha: 114 Valor: R\$			
		12.385.0003.2018.0002 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.094.500,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso: 02			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
Ficha: 145 Valor: R\$			
		10.301.0005.1011.0000 GESTÃO DA SAÚDE	-36.500,00
		4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 161 Valor: R\$			
		10.301.0005.2024.0000 GESTÃO DA SAÚDE	-120.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
Ficha: 247 Valor: R\$			
		08.244.0006.2283.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 249 Valor: R\$			
		08.244.0006.2283.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-70.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 05			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7530, de 01 de novembro de 2024

REDUÇÕES

Ficha: 268 Valor: R\$			
		28.846.0000.0003.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-73.000,00
		4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 269 Valor: R\$			
		28.846.0000.0004.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-15.000,00
		3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
Ficha: 273 Valor: R\$			
		04.122.0002.2005.0000 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-3.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
Ficha: 328 Valor: R\$			
		20.608.0013.2036.0000 DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMBIENTE	-6.020,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 01			
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>VALOR: R\$ -1.769.520,00</b>	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024, PROCESSO DE PARCERIA Nº 011/2024. OBJETO:** seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho contidos no Anexo I, para a execução de Atendimento Educacional ao aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA; oferta de espaço de formação geral e qualificação para o mundo do trabalho para jovens de 14 a 24 anos, de ambos os sexos, e do primeiro emprego formalizado; e para a execução de plano de trabalho cujo objeto é "Cultura e Arte como Extensão da Comunidade"; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. No dia 19 de dezembro de 2024, precisamente às 9:00 horas, na sala da Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 569/2024, presentes na sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação apresentada pelas organizações proponentes, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidas à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

- I. Execução de Atendimento Educacional ao aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$88.565,52(oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**;
- II. Oferta de espaço de formação geral e qualificação para o mundo do trabalho para jovens de 14 a 24 anos, de ambos os sexos, e do primeiro emprego formalizado: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.760.319/0001-89, no valor total de **R\$1.714.083,54(um milhão, setecentos e quatorze mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**;
- III. Cultura e Arte como Extensão da Comunidade": plano de trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.757.892/0001-61, no valor total de **R\$112.802,65(cento e doze mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**;

Dando seguimento, a Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, as propostas apresentadas pelas organizações supramencionadas foram equivalentes aos valores de referência dispostos no item 10.2 do edital. Ademais todos os planos de trabalho apresentados pelas OSCs serão analisados em sede de parecer técnico. **Cumprido o que houve a apresentação de proposta de execução de projeto pela Associação dos Artesãos de Ilha Solteira – AARTIS, no valor de R\$109.999,80(cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para a ministração de oficinas sobre técnicas artesanais diversas, objeto esse que não faz parte do presente chamamento, ficando prejudicada sua análise no presente**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



momento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 19 de dezembro de 2024.

MAGDA ANTONIA SILVA MILANEZI  
PRESIDENTE

CARLA CÁSSIA APARECIDA CASTRO  
SECRETÁRIA

FABIANA ALVES DOS SANTOS  
MEMBRO

FABIOLLA LIBERTI GUEDES  
MEMBRO

ELIAS LOPES VIEIRA  
MEMBRO

(estas assinaturas fazem parte integrante da Ata da Sessão Pública de 27/12/2023, Processo Administrativo nº 303/2023 – Chamamento Público nº 010/2023).





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** NOROMIX CONCRETO S/A.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, RUA BARBACENA, RUA PALMAS, VIELA DE 400 DO PASSEIO PALMAS, TRECHO DA RUA URUGUAIANA, VIELA DE 500 DO PASSEIO LONDRINA E VIELA DE 500 DO PASSEIO CURITIBA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024. **VALOR:** R\$ 351.633,04 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 127/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo Ambulância Renault – Prefixo 435 – Placa BY1-4574, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LEO.CHAPENOTTE MECÂNICA LTDA. - CNPJ: 25.054.671/0001-66 – TV Santa Gertrudes,661, Chácara Bandeirantes, em Araçatuba/SP, CEP: 16.078-180., pelo preço de **R\$ 27.428,00( vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 20 de dezembro de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 125/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2024**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para a realização de manutenção da Motoniveladora New Holland RG140B – Prefixo 369, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente

**AUTORIZAÇÃO**

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LEANDRO PEREIRA XAVIER – CNPJ 08.845.674/0001-07, com sede na Rua Santa Amália, 201, Jardim Santa Cecília, em Andradina / SP, CEP 16.902-025, pelo preço de **R\$ 36.463,10** (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 17 de dezembro de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**DETENTORA:** LETICIA JESUS DOURADO PUERTA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	300	Fornecimento de refeição acondicionada em recipiente de isopor nº08 pelo período de doze meses, devendo a refeição estar devidamente cozida, embalada, conservada e transportada de acordo com as normas vigentes e pertinentes estabelecidas pela Vigilância Sanitária. Cada refeição deve pesar no mínimo 700 gramas. Devendo conter as seguintes porções mínimas: arroz (250 gramas), feijão (150 gramas), alimento principal (carnes) (150 gramas), e 02 tipos de salada (verdura e/ou legumes), a salada deverá vir em recipiente separado contendo 90 gramas. Eventualmente as 250 gramas de arroz pode ser substituída pela mesma quantidade de massa. Deverão estar inclusos talheres de plástico, guardanapos e sachê de sal para a salada. A requisição de fornecimento poderá ser diária, incluindo sábados, domingos e feriados, devendo ser requisitada pela administração até no máximo 02 horas antes do horário de almoço, para a empresa ter tempo hábil para o preparo.	23,00	333.500,00
<b>Valor Total: R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais)</b>					

**DETENTORA:** LETICIA JESUS DOURADO PUERTA  
CNPJ: 06.017.986/0001-99 Inscrição Estadual: 749.067.062.116  
Endereço: Passeio Salvador, nº 115 Bairro: Zona Norte  
Cep: 15.388-142 Cidade: Ilha Solteira Estado: SP  
Telefone: (18) 99766-9693 E-mail: leticinhadourado@gmail.com  
**Representante Legal:** Leticia Jesus Dourado Puerta

Perfazendo esta licitação o valor total de **333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 18 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**  
**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA E LOCADORA JR LTDA – ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. **VALOR:** R\$ 75.795,00 (SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. **VALOR:** R\$ 34.125,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** A.J.E.M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. **VALOR:** R\$ 28.803,60 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** LUIZ O. DA SILVA TRANSP. E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. **VALOR:** R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** MARANATA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. **VALOR:** R\$ 87.930,00 (OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024. **VALOR:** R\$ 36.456,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**  
**PREGÃO Nº 017/2024**  
**FORMA: ELETRÔNICA**  
**CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal [14.133/21](#), Lei Complementar Federal [123/06](#), o Decreto Municipal nº [7.448/24](#), e alterações.

**MOTIVAÇÃO:** Alterações nas especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, motivadas por pedidos de Esclarecimento impetrados ao Edital em 13/12/2024 pela empresa: "ZUKI SAÚDE OCUPACIONAL" e em 17/12/2024 pela empresa: "ALDI GESTÃO E TREINAMENTOS - ME" e Impugnação impetrado ao Edital em 17/12/2024 pela empresa "RC SEGURANÇA DO TRABALHO", solicitados na plataforma: bilcompras.com.

#### Alterações

**1 – No item 10.3 III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, passam a ter a seguinte redação:

a) Comprovação de Registro da Pessoa Jurídica no:

a.1) CRM – Conselho Regional de Medicina, no estado em que é estabelecida;

a.2) CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no estado em que é estabelecida, caso seja indicado profissional (engenheiro ou arquiteto) com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho para comprovação da qualificação técnico profissional.

b) Capacitação técnico operacional, mediante comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser feita por atestado, em nome da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que conste a execução do objeto licitado envolvendo no mínimo 575 servidores/empregados – Súmula 24 do TCE/SP.

c) Capacitação técnico profissional, mediante:

c.1) Comprovação de o licitante possuir, em seu quadro de responsáveis técnicos, até a data estabelecida para entrega da proposta:

c.1.1) 01 (um) profissional Médico do Trabalho, mediante comprovação do Registro no Conselho Regional de Medicina;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



c.1.2) 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho, mediante comprovação do Registro no Ministério do Trabalho ou profissional (engenheiro ou arquiteto) com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, mediante comprovação do Registro no Conselho de Classe competente.

c.2) Os profissionais indicados acima deverão ser detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto licitado.

c.2.1) Caso seja indicado profissional (engenheiro ou arquiteto) com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho como responsável técnico, além do atestado, deverá apresentar a CAT – Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional, emitido pelo CREA ou CAU, pertinente aos serviços de engenharia descritos no objeto, especificamente quanto à elaboração e/ou levantamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), da elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), e da elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade – Súmula 23 do TCE/SP. (OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS EM SUBSTITUIÇÃO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS)

c.3) A comprovação do vínculo com a empresa do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) citado(s) no item anterior deverá ser feita, preferencialmente numa das hipóteses previstas na Súmula 25 do TCE/SP, através de cópia da carteira trabalho, acompanhada da ficha de registro de empregados da empresa; por meio do contrato social, quando se tratar de sócio; ou por contrato de prestação de serviços entre a licitante e o profissional autônomo.

As demais condições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

**NOVA DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 14 DE JANEIRO DE 2025, Disputa de Preços (lances) às 09:00 horas (horário de Brasília), no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com).

Estância Turística de Ilha Solteira, 20 de dezembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 079/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

**CONTRATADA:** DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA.

**OBJETO:** REAJUSTE DOS VALORES PACTUADOS NO CONTRATO Nº 079/2022, VISANDO A COMPENSAÇÃO DOS EFEITOS DAS VARIAÇÕES INFLACIONÁRIAS, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS; ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS NOS LOCAIS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES; SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS POR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PREPARO DAS REFEIÇÕES E ESTOQUE; ELABORAÇÃO DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS; ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ORIENTAÇÕES DA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO; E APLICAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTO:** §8º, DO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93.

**VALOR COMPLEMENTAR:** R\$198.615,00

ILHA SOLTEIRA, 12 DE dezembro DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO  
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADO:** LW CURSOS E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2024 O PRAZO DE EXECUÇÃO, ASSIM COMO ATÉ 03 DE FEVEREIRO DE 2024 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2024 QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, BEM COMO ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025, A VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM FULCRO NO INCISO VIII DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. **VALOR:** R\$ 153.500,00

ILHA SOLTEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Concurso Público 002/2023 – Edital nº 58/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

**Professor De Educação Básica I – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
42º	JANAINA HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	452267894

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 20 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Concurso Público 001/2023 – Edital nº 57/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

**Inspeção de Alunos – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
10º	ELAINE KLAVA FIGUEIREDO DA SILVA	49982605

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 20 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

**01-Comunicado referente ao Protocolo:** 267/2024ISA **Data:** 18/11/2024 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-863-000054-1-0 **Validade:** 16/12/2025 **Atividade:** Odontologia  
**CEVS:** 352044201-863-000055-1-7 **Validade:** 16/12/2025 **Equipamento:** Raio X Odontológico Intraoral  
**Estabelecimento:** Fabrício Mitsuyuki Kishimoto

**Nome fantasia:** Odonto Mais  
**Endereço:** Avenida Brasil Sul nº 233 – Zona Sul  
**Resp. legal e técnico:** Fabrício Mitsuyuki Kishimoto **CRO/SP:** 75.724  
**Resp. técnico subst.:** Priscila Garcia Momesso **CRO/SP:** 86.692  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

**02-Comunicado referente ao Protocolo:** 268/2024ISA **Data:** 18/11/2024 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-873-000005-1-5 **Validade:** 10/12/2025 **Atividade:** Assistência Social  
**Estabelecimento:** Associação Centro de Apoio Familiar de Ilha Solteira  
**Nome fantasia:** ACAFISA  
**Endereço:** Avenida Atlântica nº 2001 – Zona Sul  
**Resp. legal:** Valdir Dario Stecker  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**03-Comunicado referente ao Protocolo:** 281/2024ISA **Data:** 04/12/2024 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-863-000279-1-0 **Validade:** 05/12/2024 **Atividade:** Odontologia  
**Estabelecimento:** Renata Sanches Ferreira Rocha  
**Nome fantasia:** Consultório Odontológico  
**Endereço:** Passeio Belo Horizonte nº 512 – Zona Sul  
**Resp. Legal e Técnico:** Renata Sanches Ferreira Rocha **Conselho e registro:** CRO/SP 66.606  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração de dados cadastrais: Endereço Passeio Belo Horizonte nº 401 – Zona Sul.

**04-Comunicado referente ao Protocolo:** 282/2024ISA **Data:** 04/12/2024 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-865-000157-1-7 **Validade:** 10/12/2025 **Atividade:** Fisioterapia  
**Estabelecimento:** Unimed de Andradina Cooperativa de Trabalho Medico  
**Nome fantasia:** Odonto Mais  
**Endereço:** Avenida Brasil Sul nº 1395 – Zona Sul  
**resp. legal:** Paulo Pereira  
**Resp. técnico:** Tatiane Tobal dos Reis **Conselho e registro:** CREFITO/SP 30.800-F  
**Resp. técnico subst.:** Ana Karoline Satelis dos Santos **Conselho e registro:** CREFITO/SP 244.601-F  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**05-Comunicado referente ao Protocolo:** 284/2024ISA **Data:** 06/12/2024 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-863-000283-1-2 **Validade:** 06/12/2025

**Atividade:** Médica com Recursos para Realização de Exames Complementares  
**Estabelecimento:** Gazola Serviços Médicos Ltda  
**Nome fantasia:** Gazola Serviços Médicos  
**Endereço:** Rua Chui nº 221 – Santa Catarina  
**Resp. legal e técnico:** Ana Cláudia Gazola **Conselho e Registro:** CRM/SP 149.813  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**06-Comunicado referente ao Protocolo:** 285/2024ISA **Data:** 11/12/2024 **Situação:** Deferido  
**CEVS:** 352044201-863-000296-1-0

**Atividade:** Médica ambulatorial restrita a consultas  
**Estabelecimento:** Charlles & Nascimento Clínica Médica Ltda  
**Nome fantasia:** Charlles & Nascimento Clínica Médica  
**Endereço:** Passeio Prado Nº 101 – sala 01 - Zona Norte  
**Resp. Legal e Técnico:** Maycon Charlles Soares do Nascimento **Conselho e Registro:** CRM/SP: 164.356  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento (Encerramento das atividades).

**07-Comunicado referente ao Protocolo:** 289/2024ISA **Data:** 19/12/2024 **Situação:** Deferido  
**CEVS:** 352044201-863-000315-1-8 **Validade:** 19/12/2025

**Atividade:** Médica ambulatorial restrita a consultas  
**Estabelecimento:** Cruvinel & Moraes Serviços Médicos Ltda  
**Nome fantasia:** Consultório Médico  
**Endereço:** Passeio Juazeiro Nº 127 - Zona Norte  
**Resp. Legal e Técnico:** Camilla Cruvinel de Moraes **Conselho e Registro:** CRM/SP: 192.584  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

**08-Comunicado referente ao Protocolo:** 308/2023ISACANC2024 **Data:** 11/12/2024 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-863-000002-1-3 **Atividade:** Odontologia  
**CEVS:** 352044201-863-000003-1-0 **Equipamento:** Raio X odontológico Intraoral

**Estabelecimento:** Carlos Kiyoshi Goto  
**Nome fantasia:** Consultório Odontológico  
**Endereço:** Passeio Belo Horizonte nº 401 - Zona Sul  
**Resp. Legal e Técnico:** Carlos Kiyoshi Goto **Conselho e registro:** CRO/SP 27.285  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento (Encerramento das atividades).

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 618/2024**

*“Designa integrantes da equipe do serviço de Vigilância Sanitária.”*

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados como integrantes da equipe do serviço de Vigilância Sanitária no Município de Ilha Solteira, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com o Decreto nº 1.676, de 20 de janeiro de 1999, os servidores municipais de acordo com os cargos abaixo discriminados:

**I – Agentes Fiscais de Saneamento**

Adriano dos Santos – CPF: 478.729.342-72  
Donato Spagnoli Delben – CPF: 333.945.168-02  
Edson Marques da Silva – CPF: 171.075.528-80  
Gerson Ramos da Costa – CPF: 095.444.228-89  
Gisele da Penha Faria – CPF: 085.094.608-50  
Marcos Fábio Ziroldo – CPF: 032.573.668-50  
Rafael Mazzini Ramalho – CPF: 383.779.368-01

**II – Enfermeiro**

Cristiane Faria de Toledo Alves – CPF: 183.885.658-77

**III – Enfermeiro do Ceresit**

Ana Paula Miyuke Romanini Cobacho – CPF: 356.128.428-05

**IV – Farmacêutico**

Marcela Cristiani Rodrigues Garcia – CPF: 254.005.758-62

**V – Veterinário**

Gabriel Henrique Soares Damacena – CPF 470.206.988-83



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**VI – Técnico de Segurança do Trabalho**

Paulo César Salomão Barreira – CPF: 067.269.908-71

**VII – Técnico de Enfermagem**

Simarley Matioli – CPF: 078.466.708-08

**VIII – Auxiliar de Enfermagem**

Eliana Aparecida da Silva – CPF: 119.795.848-77

**Art. 2º** Prestarão serviços ao Setor de Vigilância Sanitária os membros técnicos de nível universitário, já existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, como segue:

I - Amândio José Cabral D’Almeida Júnior **CPF:** 078.559.058-71 **Engenheiro Civil**  
II - Paulo Rogério Dobre **CPF:** 255.059.468-10 **Veterinário**

**Art. 3º** Nenhum integrante da equipe de serviço de Vigilância Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo, sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Parágrafo Único** – A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, outorgada e ter seu uso fiscalizado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias, principalmente a Portaria nº 405/2024, de 19 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de dezembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
**Rodolfo César B. Martins**  
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024, PROCESSO DE PARCERIA Nº 010/2024.**  
**OBJETO:** seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade; cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; e assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No dia 19 de dezembro de 2024, precisamente às 09:00 horas, na sala de reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 571/2024, presentes na sessão, fora aberto o envelope contendo a documentação apresentada pelas organizações proponentes, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

I. Execução de serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade: proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221, no valor total de **R\$ 7.659.528,02 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos)**;

II. Execução de cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas: proposta apresentada pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita (o) no CNPJ (MF) sob nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 261.220,12 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte reais e doze centavos)**;

III. Assistência e atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS: **não houve apresentação de proposta.**

Dando seguimento, Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, a proposta apresentada pela OSC para a execução do objeto descrito no item I foi equivalente ao valor de referência disposto nos itens 5.2, 10.2 e 10.3 do edital, porém a proposta para a execução do objeto descrito no item II não, considerando que o valor estipulado no presente chamamento foi de R\$255.282,54, o que impõe sua desclassificação, conforme o contido no item 6.1 do instrumento convocatório. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 18 de dezembro de 2024.

MÁRCIA RAQUEL VENTURINI BAGGIO  
PRESIDENTE

ELIANA INÊS DOS SANTOS  
SECRETÁRIA

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



FRANK WILLIAMS FRANCIERA DE SOUSA  
MEMBRO

ROSIERI MODESTO DE SOUZA  
MEMBRO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### **PORTARIA Nº 619/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar por aposentadoria, a partir de **19/12/2024**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Valdelice Teodoro Bicudo de Matos**, RG: **11.181.413-3 SSP/SP**, do cargo de **Agente Administrativo** – Referência **A-09**, em provimento efetivo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 19 de Dezembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



OFÍCIO 008/2024

Estância Turística de Ilha Solteira, 19 de Dezembro de 2024.

#### **CONVOCAÇÃO**

Com nossos cumprimentos, temos a honra de convidá-lo(a) para a **1ª Reunião Extraordinária do CONCID**, que ocorrerá no dia **24 de dezembro de 2024 (terça-feira)**, às **11:00 hrs**, na **Sala de Reuniões do gabinete da prefeitura**, localizada na **Praça dos Paiaguás, 86 em Ilha Solteira, SP**.

#### **Pauta:**

Revisão Plano diretor  
Demais Assuntos.

Acreditando na relevância de sua participação para o fortalecimento do desenvolvimento de Ilha Solteira, contamos com sua presença.

Desde já, agradecemos sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE QUEIROZ  
Presidente do CONCID

A/C  
ILUSTRÍSSIMOS CONSELHEIROS  
CONCID



# IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## PORTARIA Nº 33/2024 – IPREM-ISA

**“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira -SP”**

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**,  
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais :

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;



# IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## RESOLVE:

**Art. 1º.** CONSTITUIR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, nomeando os seguintes servidores:

**FLÁVIA LEATI PELAES DE ALMEIDA – Presidente**  
Matrícula: 100011

**ANA PAULA DE ÁVILA – Membro**  
Matrícula: 100021

**MEIRE LÚCIA JORGE DA SILVEIRA – Membro**  
Matrícula: 100081

**Art. 2º.** Para fins deste Decreto considera -se:

- I. **Patrimônio** – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
- II. **Bens Móveis** – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
- III. **Bens Inservíveis** – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
- IV. **Alienação** – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;



# IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

- V. **Baixa de Bens** – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Instituto de Previdência ;
- VI. **Descarte de Bens** – inutilização de bens móveis patrimoniais.

**Art. 3º.** A Comissão de Inventário do Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

**Art. 4º.** Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:

- I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Instituto de Previdência ;
- II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Instituto de Previdência, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
- III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VII. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
- VIII. Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5º.** A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

- I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;



# IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

- II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- III. Conciliação dos bens permanentes do Instituto de Previdência e consolidação dos dados levantados;
- IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.
- V. Análise e aprovação com Parecer em Ata pelos serviços prestados por empresas terceirizadas.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira -SP, 20 de dezembro de 2024.

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**  
Diretor Superintendente do IPREM -ISA



**IPREM**

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373  
Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES 2025  
(PCA 2025)



## -Sumário -

### Apresentação

#### I – Objetivos

#### II - Metodologia Utilizada

#### III - Despesa Orçamentária

#### IV – Execução

#### V - Fundamentação Legal

#### VI - Plano de contratações Anual 2025 (Anexo I)

#### VII - Do Monitoramento do Plano de Contratações Anual 2025

#### VIII - Considerações finais



## APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata -se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual – PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira –SP (IPREM-ISA) pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Com vistas ao planejamento dos gastos autárquicos municipais que busca -se aperfeiçoar , incluindo aí a governança e a gestão das contratações, possibilita -se, com isso, a maximização dos resultados institucionais e o



uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

### I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar o fracionamento de despesas;
- Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

### II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou -se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, levando -se em conta o orçamento para o exercício de 2025 tido para este IPREM -ISA.



Assim, o plano baseia-se na relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 /2024 , classificando -os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos servidores desta Casa para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou -se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025, advindas do exercício de 2024 .

### III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023 /2024 , com as seguintes ações:

Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira –SP (IPREM -ISA), aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente , capacitações dos servidores e dos Conselheiros, futuras contratações de prestações de serviços, a construção de prédio próprio para o IPREM -ISA, aquisição de veículo para este Instituto Previdenciário, entre outros.



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373  
Site: [www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail: [previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

#### IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do IPREM - ISA, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025. Em razão disso, a alta gestão do IPREM-ISA planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

#### V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual - PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira -SP almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro de 2025.

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373  
Site: [www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail: [previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Procuradoria Jurídica e pela Agente de Contratação, sendo que o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Diretor Superintendente do IPREM -ISA.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação da Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

#### VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373  
Site: [www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail: [previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- **DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do IPREM -ISA da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal autárquica, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores do IPREM -ISA. Cada setor ou unidade equivalente levantou



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373  
Site: [www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail: [previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

#### VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras, veículo, gastos fixos, capacitações, manutenção predial e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira -SP.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: [www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br) em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Segue a este PCA 2025, no ANEXO II e III, a previsão do orçamento e despesas deste IPREM -ISA para o exercício de 2025.

Ilha Solteira -SP, 20 de dezembro de 2024

Luiz Francisco Zogheib Fernandes

Diretor -Superintendente

Diego de Souza Paes

Procurador Jurídico

## ANEXO I

Setor Requisitante	Objeto	Natureza do Serviço Prestado	Quantidade Estimada	Expectativa da Contratação	Valor Estimado (Anual)	Justificativa
Departamento Jurídico	Notebook	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Fevereiro/2025	R\$ 4.775,00	A aquisição se justifica pela necessidade do setor em ter melhores condições profissionais, haja vista o computador utilizado hodiernamente
Departamento Jurídico	Impressora Multifuncional	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Março/2025	R\$ 2.500,00	A aquisição se justifica em razão do número de impressões diárias realizadas pelo setor, como pareceres, defesas, ofícios, autuações, etc.
Departamento Jurídico	Armário grande e fechado	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Abril/2025	R\$ 1.000,00	A aquisição se justifica em razão do setor não ter espaço físico para guarda de processos e documentos.
Departamento Jurídico	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Demais Serviços	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 25.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Contratação de Empresa para recarga de extintores	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Novembro/2025	R\$ 650,00	A aquisição se justifica em razão do vencimento/validade da recarga dos extintores

Administração Interna	Aquisição de Gás de Cozinha	Demais Serviços	2	Janeiro /2025	R\$ 106,80	Para necessidades da cozinha do IPREM - ISA
Administração Interna	Renovação APEPREM	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Fevereiro/2025 Anual	R\$ 550,00	A presente contratação se faz necessária pois o IPREM -ISA é associada da APEPREM
Administração Interna	Certificação Profissional de dirigentes, servidores e conselheiros	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	A depender da certificação escolhida, inclusive mês de certificação, dos servidores e dos conselheiros	R\$ 8.000,00	Capacitação para dirigentes, servidores e conselheiros conforme pró -gestão
Administração Interna	Contratação de empresa p para prestação de Serviços especializados em Manutenção de sistema de gerenciamento do Ponto Eletrônico do Instituto de Previdência	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Contrato Vigente Possibilidade de prorrogação	R\$ 99,18 Mensal	A contratação se faz necessária para a constatação da frequência dos servidores deste IPREM -ISA
Administração Interna	Contratação de profissional e/ou empresa médica para a realização das perícias médicas e serviços de médico do trabalho	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano	R\$ 50.000,00	A contratação se justifica pois o IPREM -ISA não possui profissional de carreira para a realização das perícias médicas
Administração Interna	Aquisição de um tablet para a utilização dos setores administrativo/financeiro	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Março/2025	R\$ 1.000,00	A aquisição se faz preciso para o desenvolvimento dos trabalhos dos setores envolvidos: administrativo/financeiro

Administração Interna	Contratação de empresa de vigilância monitorada no prédio do IPREM -ISA	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Contrato Vigente Possibilidade de Contratação	R\$ 163,20 Mensal	A contratação se faz necessária para a vigilância do prédio do IPREM -ISA.
-----------------------	---	-----------------	------------------------------	--	----------------------	--

Administração Interna	Contratação de empresa Especializada em Serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano Contrato em andamento 19.01.22 a 18.03.26	Valor total estimado: R\$ 30.000,00	A contratação se justifica para a melhoria e manutenção dos serviços de tecnologia da informação na área previdenciária
Administração Interna	Locação de Software de contabilidade pública e folha de pagamento	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano Contrato em andamento Término em 01.02.2025	R\$ 17.588,04	A contratação se justifica para a manutenção de cadastro de segurados e beneficiários e realização de projeções de aposentadorias
Administração Interna	Locação do Prédio do IPREM-ISA + pagamento do IPTU	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em andamento com vencimento em 10/02/2024	R\$ 5.039,00 mensais Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária pois o IPREM-ISA não possui prédio próprio para o funcionamento de suas atividades
Administração Interna	Serviço de elaboração de DIPR, DAIR e DPIN	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em andamento	R\$ 57.000,00 Valor Global Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária pois não há em nosso quadro de servidores profissional habilitado

Administração Interna	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento de dados previdenciários	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em andamento	R\$ 11.778,60 Valor Global	A contratação se faz necessária para que reste assegurado neste IPREM -ISA banco de dados próprio, além de realizar as projeções para eventuais benefícios
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em Andamento	R\$ 54.000,00 Valor Global Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária pois não há em nosso quadro de servidores profissional habilitado
Administração Interna	Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e criação de Web Site	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em andamento	R\$ 4.800,00 Possibilidade de prorrogação	A contratação de faz necessário para a divulgação das informações do IPREM -ISA ao público em geral
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em consultoria de valores mobiliários	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Anual	R\$ 36.000,00 Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária para auxiliar o Comitê de Investimentos nos atos a serem praticados
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em software de gerenciamento de documentos e comunicação	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Anual	R\$ 13.992,00 Vencimento do contrato em 07/11/2025	A contratação se fez necessária para a organização de documentos do IPREM -ISA
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de levantamento de bens móveis e imóveis	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Vencimento do contrato em 07/01/2025	R\$ 13.500,00	A contratação se fez necessária para o levantamento do acervo patrimonial do IPREM-ISA

Administração Interna	Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do prédio próprio do IPREM -ISA	Demais Serviços	Conforme projeto básico, executivo, ETP e termo de referência	Previsão de início Julho/2025	R\$ 1.000.000,00	A contratação se justifica para a construção do prédio próprio do IPREM -ISA
Setor Administrativo /protocolo	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Demais serviços	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 1 5.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Aquisição de móveis novos para os departamentos	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano	R\$ 10.000,00	Necessidade de aquisição de móveis novos para atender as demandas do IPREM -ISA
Administração Interna	Certificação institucional pró gestão RPPS	Certificação	Conforme termo de referência	Durante o ano	R\$ 5.000,00	Contratação de empresa certificadora com pré -auditoria para obtenção do certificado pró gestão
Setor financeiro/contabilidade	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Capacitação	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 2 5.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Limpeza e higienização dos ares -condicionados	Demais serviços	Conforme termo de referência	Durante o ano	R\$ 900,00 Trimestral	A contratação se justifica para a manutenção dos aparelhos do IPREM -ISA
Administração Interna	Despesas fixas como água, energia elétrica, IPTU, telefone , internet e Cosip (terreno do IPREM -ISA)	Demais serviços	Despesas Fixas	Mensal	R\$ 2.202,24 Valor médio	Despesas fixas do IPREM -ISA

	ISA) + manutenção do prédio do IPREM -ISA				Pode sofrer variações	
Administração Interna	Aquisição de veículo para utilização do IPREM -ISA	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Previsão Abril/2025	R\$ 140.000,00	A aquisição se faz necessária para a utilização pelo IPREM -ISA
Superintendência	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Capacitação	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 25.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Contratação de empresa e/ou pessoa física para a realização de limpeza nos ambientes internos e externos do IPREM -ISA	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Mensal Durante o ano Previsão Janeiro/2025	R\$ 1.200 mensais	A contratação se faz necessária pois o IPREM -ISA não possui servidor em seu quadro para a realização de tais serviços, vez que a servidora que era responsável pelo setor foi readaptada
Administração Interna	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, produtos de limpeza e de cozinha	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Mensal durante o ano	R\$ 1.052,22 Valor Médio	A contratação se faz necessária para o funcionamento diário do IPREM -ISA
Administração Interna	Contratação de empresa para o aluguel de cafeteira	Demais serviços	Conforme Termo de referência	Mensal durante o ano	R\$ 165,00 Valor médio	Para o funcionamento do IPREM -ISA
Administração Interna	Aquisição de 2 computadores completos	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Julho/2025	R\$ 5.398,20	A aquisição se faz necessária para suprir o funcionamento do setor administrativo

	para o setor administrativo					
Administração Interna	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Demais Serviços	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 40.000,00	Aprimoramento

## ANEXO II

## FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha C.Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
<b>5</b>	<b>INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN.ILHA SOLTEIRA</b>					
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL					
03 01	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL					
03 01 01	COORDENAÇÃO SUPERIOR DO IPREM					
09	Previdência Social					
09 122	Administração Geral					
09 122 0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO					
09 122 0016 2043 0000	Coordenação e Manutenção do IPREM					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.1.802-690 000		880.000,00
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.1.802-690 000		40.000,00
003	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.04.00.1.802-690 000		205.000,00
004	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.1.802-690 000		35.000,00
005	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.1.802-690 000		20.000,00
006	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00.1.802-690 000		5.000,00
007	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.1.802-690 000		150.000,00
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.1.802-0-690 000		500.000,00
009	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.04.00.1.802-0-690 000		100.000,00
010	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00.1.802-690 000		30.000,00
011	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.1.802-690 000		30.000,00
012	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	0.04.00.1.802-690 000		1.000.000,00
013	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.1.802-690 000		50.000,00
03 01 02	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E PREVIDENCIA					
09	Previdência Social					
09 272	Previdência do Regime Estatutário					
09 272 0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO					
09 272 0016 2044 0000	Proventos e Vantagens do PESSOAL Inativo					
014	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	4.00.1.800.1111-603 000		32.600.000,00
015	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	4.00.1.800.1121-604 000		400.000,00
016	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.00.1.800.1111-603 000		3.600.000,00
017	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.1.800-0-602 000		150.000,00
018	3.3.90.86.00		COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00.1.800-0-602 000		100.000,00
019	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.00.1.800.1111-602 000		100.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 997	Reserva de Contingência (RPPS)					
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 997 9999 0999 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
020	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.00.1.800.1111-602 000		105.000,00
<b>Total</b>						<b>40.100.000,00</b>

Código de Aplicação		
602	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	455.000,00
000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	455.000,00
603	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	36.200.000,00
000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	36.200.000,00
604	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	400.000,00
000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	400.000,00
690	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.045.000,00
000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.045.000,00

## ANEXO III

## FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
1	1215.01.1.1.00.01	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITU		0.04.00.1.800.1111-603	000	6.800.000,00
2	1215.01.1.1.00.02	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA		0.04.00.1.800.1121-604	000	130.000,00
3	1215.01.1.1.00.03	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM		0.04.00.1.800.0-602	000	100.000,00
4	1215.01.2.1.00.01	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIP		0.04.00.1.800.0-602	000	120.000,00
5	1215.01.3.1.00.01	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -		0.04.00.1.800.0-602	000	4.000,00
6	1321.04.0.1.00.01	5	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REN		0.04.00.1.800.0-602	000	13.664.000,00
7	1321.04.0.1.00.02	5	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REN		0.04.00.1.800.0-602	000	1.000.000,00
8	1999.03.0.1.00.01	5	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E		0.04.00.1.800.0-602	000	3.500.000,00
9	1999.03.0.1.00.02	5	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - RI		0.04.00.1.800.1111-602	000	100.000,00
10	7215.02.1.1.01.01	5	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - F		0.04.00.1.800.1111-603	000	9.000.000,00
11	7215.02.1.1.01.02	5	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - C		0.04.00.1.800.1121-604	000	140.000,00
12	7215.02.1.1.01.03	5	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - II		0.04.00.1.800.0-602	000	76.000,00
13	7215.02.1.1.02.01	5	CONTRIB. SUPLEMENTAR- SERVIDOR CIVIL ATIVO		0.04.00.1.800.1111-603	000	5.300.000,00
14	7215.02.1.1.02.02	5	CONTRIB. SUPLEMENTAR- SERVIDOR CIVIL ATIVO		0.04.00.1.800.1121-604	000	110.000,00
15	7215.02.1.1.02.03	5	CONTRIB. SUPLEMENTAR- SERVIDOR CIVIL ATIVO		0.04.00.1.800.0-602	000	56.000,00
TOTAL							40.100.000,00

## Código de Aplicação

602	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	18.620.000,00
SUBTOTAL		18.620.000,00
603	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	21.100.000,00
SUBTOTAL		21.100.000,00
604	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	
000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	380.000,00
SUBTOTAL		380.000,00
TOTAL		40.100.000,00